

## INFORMAÇÃO-PROVA

### PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**2026**

**Prova: Cidadania e Desenvolvimento**

**Código: 65**

#### 2.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Duração**
- **Material autorizado**

#### **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência as dimensões da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento definidos na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, para o 2.º Ciclo do Ensino Básico, em convergência com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação de duração limitada, nomeadamente: competências pessoais e sociais; pensamento crítico; participação ativa; conhecimentos em áreas não formais.

#### **Caracterização da Prova**

O tipo de prova é oral. A prova incidirá apenas sobre as duas dimensões referidas, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos. A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartaz ou de um folheto informativo;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

## Estrutura da prova

| Dimensão                    | Conteúdos do 5.º ano de escolaridade   |
|-----------------------------|--|
| Direitos humanos            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Reconhecer direitos humanos fundamentais.</li><li>• Fazer corresponder situações de violação dos direitos humanos e os direitos que são postos em causa.</li><li>• Tendo por base um direito humano fundamental, identificando uma pessoa ou entidade que tenha poder para ajudar a que esse direito seja assegurado.</li><li>• Expor o que diria a essa pessoa/entidade expondo uma situação em que o direito referido é violado, solicitando ajuda e dando uma ou mais sugestões sobre o que deve ser feito.</li></ul>         |
| Dimensão                    | Conteúdos do 6.º de escolaridade   |
| Desenvolvimento sustentável | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer direitos e deveres dos cidadãos face ao ambiente.</li><li>• Refletir sobre situações em que a ação humana pode comprometer o equilíbrio ambiental e o bem-estar animal.</li><li>• Valorizar comportamentos individuais e coletivos ambientalmente responsáveis.</li><li>• Propor ações dirigidas à melhoria do bem-estar coletivo e à construção de sociedades mais equitativas e sustentáveis.</li><li>• Tomar consciência de que existem situações diferenciadas de desenvolvimento entre regiões e países.</li></ul> |

## CrITÉRIOS Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

### Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

|   |
|---|
| • O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa). |
| • O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).                     |
| • O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.   |
| • O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.   |

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

### Duração:

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

### Material autorizado:

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.